

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138/2026.

Processo SGPe UDESC 36548/2026.

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Contratação de empresa para realização do curso Masculinidades, juventude e educação: entre padrões sociais e processos reflexivos de transformação no evento Workshop de Diversidade e Inclusão

2. JUSTIFICATIVA:

O Workshop de Diversidade e Inclusão (atividade vinculada à disciplina Gestão Estratégica de Pessoas em Organizações Públicas e Sem Fins Lucrativos, do Curso de Administração Pública) terá como temática central os grupos reflexivos de gênero, com a realização de atividades específicas com estudantes homens e mulheres, abordando construções sociais de gênero, masculinidades e feminilidades, relações, respeito, prevenção das violências e enfrentamento de padrões e estereótipos de gênero. A proposta prevê metodologia reflexiva, participativa e dialógica, com facilitação especializada, diferenciando-se de atividades de caráter meramente expositivo. A escolha dos profissionais decorre de sua qualificação acadêmica e reconhecida experiência técnica diretamente relacionada ao objeto da contratação. Ambos são professores do Departamento de Serviço Social da Universidade Regional de Blumenau (FURB), doutores em Serviço Social e desenvolvem atividades de ensino, pesquisa, extensão e formação relacionadas a gênero, violência contra a mulher, masculinidades e grupos reflexivos, com destaque para a atuação conjunta dos docentes na disseminação e no fortalecimento da metodologia de grupos reflexivos, inclusive por meio da formação de profissionais em diferentes regiões do país.

3. CONTRATADA:

INTERACAO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 39.905.320/0001-26

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

CLEIDE GESSELE – Professora Titular do Departamento de Serviço Social da Universidade Regional de Blumenau (FURB). Professora do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da FURB. Graduada em Serviço Social pela Universidade Regional de Blumenau (FURB), Especialista em Políticas Públicas pela FURB, Especialista em Saúde Mental Coletiva pelo Instituto Catarinense de Pós-Graduação (ICPG), Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Doutora em Serviço Social pela UFSC e Pós-Doutora em Serviço Social pela UFSC. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em política social, política de assistência social, política de saúde e violências atuando principalmente nos seguintes temas: políticas sociais, trabalho social com famílias, violências, violência contra a mulher, masculinidades e grupos reflexivos. É Líder do Grupo de Pesquisa Serviço Social, Sociedade e Políticas Públicas (POLES). Coidealizadora do Projeto @profsCleideeRicardo em parceria com Ricardo Bortoli e juntos criaram o Método Pró GR – Grupos Reflexivos na Prática.

RICARDO BORTOLI: Professor Titular do Departamento de Serviço Social da Universidade Regional de Blumenau (FURB). Graduado em Serviço Social pela Universidade Regional de Blumenau (FURB), Especialista em Metodologias

atendimento da criança e do adolescente em situação de risco pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Pós-doutorando em Psicologia pela UFSC. Desde 2004 atua como facilitador de grupos reflexivos para homens autores de violência no CREAS/Blumenau. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em política social, política de assistência social e violências, atuando principalmente nos seguintes temas: gênero, família, violência contra a mulher, masculinidades, grupos reflexivos. Integra o Grupo de Pesquisa Serviço Social, Sociedade e Políticas Públicas (POLES). Coidealizador do Projeto @profsclideerickardo em parceria com Cleide Gessele e juntos criaram o Método Pró GR – Grupos Reflexivos na Prática

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 5.135,32 (cinco mil cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	3201	1.500.100.000	339039.22	R\$ 5.135,32

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: Conforme art. 23 da IN 001/2024 - Resolução nº 002/2022 – CONSUNI Enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 138/2026**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **36548/2026**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 25 de agosto de 2026.

Oséias Alves Pessoa - Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PR925LY8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 28/09/2026 às 08:13:14

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 25/05/2026 - 17:52:00 e válido até 25/05/2028 - 17:52:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzY1NDhfMzY1NTZfMjAyNI9QUjkyNUxZOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036548/2026** e o código **PR925LY8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.